

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO QUINTO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18, ENTRE BRASIL, ARGENTINA, PARAGUAI E URUGUAI, DE 17/02/94/MRE.

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA SUBSCRITO ENTRE A REPÚBLICA ARGENTINA, A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A REPÚBLICA DO PARAGUAI E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI (ACORDO Nº 18)

Quinto-Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados na oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convém em modificar o Acordo de Complementação Econômica nº 18, subscrito em 29 de novembro de mil novecentos e noventa e um, nos seguintes termos e condições:

Artigo 19. - Dar baixa de conformidade com o disposto pelo artigo 82 do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, aos produtos excluídos pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai do cronograma de desgravacção a que se referem os artigos 42 e 52 do mencionado Acordo, registrados nos Anexos 1, 2 3 e 4, respectivamente, do presente Protocolo.

Artigo 20. - A importação dos produtos eliminados das listas de exceções, a que se refere o artigo anterior, beneficiar-se-ão de uma preferência percentual de 82% a partir de 10 de Janeiro de 1994.

ANEXO 1

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE EXCEÇÕES DA ARGENTINA

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 18
ARGENTINA - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/1993

NALADI	Descrição
07.03	LEGUMES E HORTALICAS EM SALMOURA OU APRESENTADOS EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS NAO ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO
07.03.0.05	TOMATES
09.03	ERVA-MATE
09.03.0.01	CANCHEADA
09.03.0.02	ELABORADA

17.01	ACUCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO
17.01.1	ACUCARES EM BRUTO
17.01.1.00	SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17.01.1.01	MASCAGO
17.02	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO; XAROPES DE ACUCAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES; SUCCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL; ACUCARES E MELACOS CARAMELIZADOS
17.02.1	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO
17.02.1.10	COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17.02.1.11	AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL
17.02.1.19	OS DEMAIS
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NAO CONTENHAM CACAU
17.04.0.02	CARAMELOS
17.04.0.09	PRODUTO CHAMADO CHOCOLATE BRANCO
18.06	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARACOES ALIMENTICIAS QUE CONTENHAM CACAU
18.06.0.01	CHOCOLATE EM QUALQUER FORMA
18.06.0.02	CACAU EM PO, ACUCARADO
18.06.0.88	OS DEMAIS
47.01	PASTAS PARA A FABRICACAO DO PAPEL
47.01.3	PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA
47.01.3.04	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS
47.01.3.05	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE OUTRAS MADEIRAS
51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS
51.04.1.02	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS CONTINUAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS
53.11	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS
53.11.0.02	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS PENTEADOS, QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA OU DE PELOS FINOS
53.11.0.04	TECIDOS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DE LA OU DE PELOS FINOS, MESCLADOS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DISCONTINUAS
55.05	FIOS DE ALGODAO NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
55.05.1	CRUS
55.05.1.02	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATÉ 40.000 M INCLUSIVE POR KG
55.05.1.03	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATÉ 80.000 M EXCLUSIVE POR KG
55.05.9	OUTROS
55.05.9.02	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATÉ 40.000 M INCLUSIVE POR KG
55.05.9.03	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATÉ 80.000 M EXCLUSIVE POR KG
55.08	TECIDOS BOUCLES DO TIPO ESPONJA, DE ALGODAO
55.08.0.01	CRUS
55.08.0.99	OS DEMAIS
55.09	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO
55.09.0.01	CRUS, COM UM CONTEUDO MINIMO EM PESO DE ALGODAO DE 85%
55.09.0.02	OS DEMAIS, COM UM CONTEUDO MINIMO EM PESO DE ALGODAO DE 85%
55.09.0.03	CRUS, COM UM CONTEUDO EM PESO DE ALGODAO INFERIOR A 85%
55.09.0.04	OS DEMAIS, COM UM CONTEUDO EM PESO DE ALGODAO INFERIOR A 85%
56.05	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
56.05.1	DE FIBRAS SINTETICAS
56.05.1.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS
56.05.1.02	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
56.07	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS

56.07.1	DE FIBRAS SINTETICAS	73.11.1.10	DE 80 MM. OU MAIS
56.07.1.02	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO	73.11.1.11	EM U, EM I OU EM H, SIMPLESMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
56.07.1.03	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FINOS	73.11.1.14	SIMPLESMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO
56.07.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	73.14	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS NUS
56.07.2.05	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA, PELOS FINOS OU MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS	73.14.1	DE 3 MM. ATÉ 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
60.01	TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM PEÇAS	73.14.1.02	REVESTIDOS DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
60.01.0.01	DE ALGODAO	73.14.2	OS DEMAIS
60.01.0.03	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS	73.14.2.00	ACO-LIGAS E ACO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSICOES 73.06 A 73.14
60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	73.15.1	ACO ALTO-CARBONO
60.03.0.01	DE ALGODAO	73.15.1.02	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS) E PALANQUILHA
60.03.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	73.15.1.06	FIO-MAQUINA
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA CALCAS (PANTIES) DE FIBRAS SINTETICAS	73.15.1.12	FIOS
60.04.0.05		73.15.9	OUTROS ACO-LIGAS
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA	73.15.9.02	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS) E PALANQUILHA
60.05.0.01	ROUPA DE MALHA (CHANDAILAS), PULL-OVERS, MACACOES (SWEATERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE LA OU DE PELOS FINOS	73.16	ELEMENTOS DE VIAS FERREAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO: TRILHOS, CONTRA-TRILHOS, AGULHAS, CRUZETAS, CRUZAMENTOS E DESVIOS, ALAVANCAS PARA COMANDOS DE AGULHAS, CREMAIHEIRAS, DORMENTES OU TRAVESSAS, TALAS DE JUNCAO, PLACAS DE APOIO, PEÇAS DE JUNCAO, PLACAS E TIRANTES DE SEPARACAO E OUTRAS PEÇAS PROPRIAS PARA A FIXACAO, ARTICULACAO, COLOCACAO OU JUNCAO DOS TRILHOS
60.05.0.11	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE LA OU DE PELOS FINOS	73.16.0.01	TRILHOS
60.06	TECIDOS EM PEÇAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVO AS JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA	73.18	TUBOS (INCLUSIVO SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19
60.06.1	TECIDOS EM PEÇAS, DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA	73.18.9	OUTROS
60.06.1.01	DE FIBRAS SINTETICAS	73.18.9.99	OS DEMAIS
60.06.1.99	OS DEMAIS	73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRES, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE BUNDUNCAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS	73.21.0.01	CHAPAS, TIRES, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO
61.01.0.10	CALCAS E CALCOES DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	73.25	CABOS, CORDAS, TRANCAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE FIO DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS
61.02	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS	73.25.0.99	OS DEMAIS
61.02.0.04	CASACOS E CASACOS, DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	73.26	ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRES DE FERRO OU DE ACO, RETORCIDOS, FARPADOS OU NAO
61.02.0.14	SAIAS DE LA OU DE PELOS FINOS	73.26.0.01	ARAMES FARPADOS
61.02.0.21	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS	73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO
61.04	ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS	73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO
61.04.0.01	DE ALGODAO	73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO
62.02	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANICOAO DE INTERIORES	73.31	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS ONDULADOS OU BISELADOS, CRAVOS E PERCEVEJOS, DE FERRO RUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE OUTRAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS DE CABECA DE COBRE
62.02.0.01	ROUPA DE CAMA, DE ALGODAO	73.31.0.99	OS DEMAIS
62.02.0.02	ROUPA DE CAMA, DE OUTRAS FIBRAS	73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO
62.02.0.03	ROUPA DE MESA, DE ALGODAO	73.40.1	PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO
62.02.0.04	ROUPA DE MESA, DE OUTRAS FIBRAS	73.40.1.99	OS DEMAIS
62.02.0.05	ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE ALGODAO	73.40.2	PEÇAS COLADAS OU MOLDADAS DE ACO, EM ESTADO BRUTO
62.03	SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM	73.40.2.99	OS DEMAIS
62.03.0.03	DE POLIPROPILENO	73.40.3	MANUFATURAS DE FERRO OU ACO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVO A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRUTO
73.02	FERRO-LIGAS	73.40.3.99	OS DEMAIS
73.02.0.04	FERRO-SILICIO	74.03	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE
73.02.0.05	FERRO-SILICIO-MANGANESES	74.03.1	BARRAS
73.07	FERRO E ACO EM DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS) E PALANQUILHAS; DESBASTES PLANOS (SLABS) E LARGETS; PEÇAS DE FERRO E DE ACO SIMPLESMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MARTELAGE (ESBOCOS DE FORJA)	74.03.1.01	CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECACAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM. E ATÉ 50 MM.
73.07.0.01	DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES (BLOOMS) E PALANQUILHAS	74.05	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL
73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS	74.05.0.01	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL
73.11.1	PERFILADOS	85.05	
73.11.1.00	DE MENOS DE 80 MM.		
73.11.1.09	OS DEMAIS		

85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIODETECÇÃO, RADIODISONDAÇÃO E RADIOTELERCOMANDO	84.06.2	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)
85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO	84.06.2.01	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)
85.15.1.20	RECEPTORES	84.06.3	DE EMBARCACOES
85.15.1.20	RECEPTORES	84.06.3.01	DE POFA
85.15.1.23	RECEPTORES FIXOS DE RADIODIFUSAO PARA VEICULOS AUTOMOVEIS, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM	84.06.3.99	OS DEMAIS
85.15.1.29	OS DEMAIS	84.06.4	DE MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES
87.05	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01	84.06.4.99	OS DEMAIS
87.05.0.01	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01	84.06.5	ESTACIONARIOS
87.05.0.03	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03	84.06.5.99	OS DEMAIS
87.12	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11	84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES
87.12.9	OUTROS	84.47.2	FRESADEIRAS
87.12.9.02	PARA OS VEICULOS DO ITEM 87.11.0.02	84.47.2.02	COPIADORES AUTOMATICAS
92.12	SUPORTES DE SON PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11 OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PARA A GRAVACAO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVANICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS	84.47.4	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
92.12.0.06	SUPORTES PARA IMPRESSAO MAGNETICOS (SEM GRAVAR)	84.47.4.01	FURADEIRAS
		84.47.5	TORNOS
		84.47.5.01	TUBULAR AUTOMATICO
		84.47.5.99	OS DEMAIS
		84.47.6	SERRAS
		84.47.6.01	DE FITA SEM FIM
		84.47.9	OUTROS
		84.47.9.01	MONTADORAS
		84.47.9.02	TUPIAS
		84.47.9.99	OS DEMAIS
		84.48	PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVAS OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APPLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO-MANUAL, DE QUALQUER TIPO
04.04	QUEIJOS E REQUIJOES	84.48.1	PORTA-PEÇAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO E DISPOSITIVOS DIVISORES PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS, PORTA-FERRAMENTAS
04.04.3	DE MASSA DURA	84.48.1.02	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.46
04.04.3.99	OS DEMAIS	84.48.1.03	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.47
04.04.4	QUEIJOS TIPICOS	84.48.1.99	OS DEMAIS
04.04.4.02	ROQUEFORT OU AZUL	84.48.3	OUTRAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.46 E 84.47
16.04	PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXE, INCLUSIVE O CAVIAR E SEUS SUCEDANEOS	84.48.3.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.46
16.04.0.01	DE ATUM	84.49	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
28.40	FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS	84.49.4	MAQUINAS E APARELHOS PARA O TRATAMENTO DE MADEIRA E MATERIAS SEMELHANTES
28.40.1	FOSFITOS	84.49.4.01	MAQUINAS E APARELHOS PARA O TRATAMENTO DE MADEIRA E MATERIAS SEMELHANTES
28.40.1.02	DE SODIO	84.49.5	MAQUINAS E APARELHOS PARA / INDUSTRIA DO FUMO (TABAICO)
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.05, INCLUSIVE	84.49.5.01	PARA APLICACAO DE FILTROS EM CIGARROS
39.07.0.01	TOBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRESCADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFICIE	84.49.6	MAQUINAS PARA A FABRICACAO DE CORDAS E CABOS
39.07.0.03	ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSIVE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO COPOS OU XICARAS DE UM SO USO; TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR	84.49.6.01	MAQUINAS PARA A FABRICACAO DE CORDAS E CABOS
39.07.0.05	OBJETOS PARA ORNAMENTACAO DE INTERIORES E OBJETOS QUE SIRVAM PARA ENFITE PESSOAL	84.49.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS INSTALACOES COMPLETAS DE MATADOUROS E FRIGORIFICOS
39.07.0.06	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES	84.49.7.03	MAQUINAS E APARELHOS PARA O TRATAMENTO DOS METALIOS OU DOS CARBURETOS METALICOS
39.07.0.99	OS DEMAIS	84.49.7.04	PARTES E PEÇAS SEPARADAS PARA REAORES NUCLEARES
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO	84.49.8	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS AMORTIZADORES DE FRICCAO
73.40.1	PECAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO	84.49.8.01	PARA FABRICAR FECHOS AUTOMATICOS
73.40.1.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS	84.49.9	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL
73.40.1.99	OS DEMAIS	84.49.9.01	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL
73.40.2	PECAS COLADAS OU MOLDADAS DE ACO, EM ESTADO BRUTO	84.49.9.02	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELEYS, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-
73.40.2.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS	85.05	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELEYS, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-
73.40.2.99	OS DEMAIS	85.05.0.01	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELEYS, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-
73.40.3	MANUFATURAS DE FERRO OU ACO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVE A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRUTO	85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELEYS, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-
73.40.3.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS		
73.40.3.99	OS DEMAIS		
73.40.9	OUTROS		
73.40.9.01	CRIVOS (PENEIRAS) DESTINADOS A SEREM MONTADOS EM MAQUINAS		
73.40.9.99	OS DEMAIS		
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS		

11.000,00 (UMPLIMENTAÇÃO ECONOMICA Nº 18
até 1991 - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/1993

P R E S E R V A T I O N

41.00.1.1	CIFICADOS NAS POSICOES 41.06 E 41.08 DE BOVINOS DE BEZERRO	41.00.1.1.13	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
41.00.1.01		41.00.1.1.13	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANÇAS TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
41.00.1.02	VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF	41.00.1.1.14	SATAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
41.00.1.03	VESTUARIO, E SEUS ACESSORIOS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO	41.00.1.1.15	OUTROS ARTIGOS CONFECIONADOS COM TECIDOS, INCLUIDO OS MOLDES PARA VESTUARIO
41.00.1.04	PROTETORES PARA OPERARIOS E PROFISSIONAIS	41.00.1.1.16	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO (MACICOS, OCOS, PERFORADOS, ETC.)
41.00.1.05	LUVAS	41.00.1.1.17	TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS
41.00.1.49	OS DEMAIS	41.00.1.1.18	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUCAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
44.00.11	FAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS VEGETAIS, INCLUSIVE AGLOMERADAS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERANTES ORGANICOS	41.00.1.1.19	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRISOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRUCAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)
44.00.12	FAINEIS DE FIBRAS COMPRIIMIDAS (FAINEIS Duros)	41.00.1.20	TIUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PEÇAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES
44.00.13	MADEIRA (INCLUSIVE OS TACOS OU FRISOS, ISOLADOS, PARA ASSOALHOS), APLAINADA, ENTALHADA, EMALHETADA, CHANFRADA OU SEMELHANTES	41.00.1.21	TIUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PEÇAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES
44.00.14	DE CONIFERAS	41.00.1.22	LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR LADRILHOS
44.00.15	TACOS PARA ASSOALHOS, ISOLADOS	41.00.1.23	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO
44.00.15.59	OS DEMAIS	41.00.1.24	TIUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PEÇAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES
44.00.16	MADEIRA SIMPLESMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.; FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE IGUAL ESPESSURA	41.00.1.25	LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR LADRILHOS
44.00.17	MADEIRA SIMPLESMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.	41.00.1.26	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO
44.00.17.99	OS DEMAIS	41.00.1.27	TIUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PEÇAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES
44.00.18	FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.	41.00.1.28	LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO
44.00.19	DE PINHO	41.00.1.29	OS DEMAIS
44.00.19.99	OS DEMAIS	41.00.1.30	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRASADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU AGRADOS A FRIA; ESTACAS-FRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFORADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS
44.00.20	MADEIRA CONTRAPLACADA COM ALMA, MESMO COM ADICAO DE OUTRAS MATERIAS	41.00.1.31	PERFILADOS DE 80 MM. OU MAIS
44.00.20.01	DE PINHO	41.00.1.32	SIMPLESMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIA
44.00.20.99	OUTROS	41.00.1.33	OS DEMAIS
44.00.21	DENINHO	41.00.1.34	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS
44.00.22	MADEIRA CHAMADA ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDA, OBTIDA DE LASCAS, SERRAGENS, FARINHA DE MADEIRA OU DE OUTROS RESIDUOS LENHOSOS, AGLOMERADOS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERADOS ORGANICOS, EM FAINEIS, FRANCHAS, BLOCOS E SEMELHANTES	41.00.1.35	NUIS
44.00.22.01	EM FRANCHAS	41.00.1.36	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAD TRANSVERSAL)
44.00.22.99	OS DEMAIS	41.00.1.37	REVESTIDOS
44.00.23	OBRAS DE CARPINTARIA E PEÇAS DE ARMACOES PARA EDIFICIOS E CONSTRUCOES, INCLUSIVE OS FAINEIS PARA ASSOALHOS E AS CONSTRUCOES PRE-FABRICADAS, DE MADEIRA	41.00.1.38	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAD TRANSVERSAL)
44.00.23.01	TACOS PARA ASSOALHOS	41.00.1.39	DE ZINCO
44.00.23.99	LANCELES E MUROS DE MADEIRA	41.00.1.40	RESERVATORIOS, CISTERNAS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA QUALQUER PRODUTO (COM EXCLUSAO DOS GASES COMPRIIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 300 LITROS, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS, INCLUSIVE COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO DE ACO COMUM
44.00.24	CHAGAS, HANGRES E CONSTRUCOES SEMELHANTES, COMPLETAS, PRE-FABRICADAS	41.00.1.41	RECIPIENTES DE FERRO OU DE ACO PARA GASES COMPRIIMIDOS OU LIQUEFEITOS
44.00.24.01	FAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A FASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS	41.00.1.42	MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, SKIPS, GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23
44.00.24.02	OUTROS	41.00.1.43	ELEVADORES E TRANSPORTADORES PORTICOS E PONTES ROLANTES
44.00.24.99	OS DEMAIS	41.00.1.44	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTATICOS (RETIIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO
44.00.25	FAPEIS E CARTOES SIMPLESMENTE ONDULADOS (MESMO RECORTADOS POR COLAGEM), ENCRESPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS (ONDULADOS)	41.00.1.45	BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO
44.00.25.01	ARTIGOS PARA CORRESPONDENCIA; PAPEL DE CARTAS EM BLOCOS, ENVELOPES, CARTAS-POSTAIS, BILHETES-POSTAIS NAO ILUSTRADOS E CARTOS PARA CORRESPONDENCIA; CACAS, SACOS E APRESENTACOES SEMELHANTES, DE PAPEL OU CARTAO, CONTENDO ARTIGOS SORTIDOS DE CORRESPONDENCIA	41.00.1.46	DE MAIS DE 10.000 ATÉ 100.000 KVA
44.00.25.99	OS DEMAIS	41.00.1.47	OS DEMAIS
44.00.26	ARTIGOS PARA CORRESPONDENCIA; PAPEL DE CARTAS EM BLOCOS, ENVELOPES, CARTAS-POSTAIS, BILHETES-POSTAIS NAO ILUSTRADOS E CARTOS PARA CORRESPONDENCIA; CACAS, SACOS E APRESENTACOES SEMELHANTES, DE PAPEL OU CARTAO, CONTENDO ARTIGOS SORTIDOS DE CORRESPONDENCIA	41.00.1.48	BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO
44.00.26.01	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FIBRAS TEXTILES SINTETICAS	41.00.1.49	PARTEIS E PEÇAS SEPARADAS PARA GERADORES, MOTORES E CONVERSORES ROTATIVOS
44.00.26.02	TERMO ROUPAS EXTERIORES PARA HOMENS E MENINOS	41.00.1.50	MAQUINAS, E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
44.00.26.03	TERMO DE ALGODAO	41.00.1.51	MAQUINAS E APARELHOS
44.00.26.04	TERMO DE ALGODAO		
44.00.26.05	TERMO DE ALGODAO		

01.01.1.1.00	OS DEMAIS	04.02.1.2.29	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELETTRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXÃO	04.02.3	SORO DE LEITE (LACTOSERUM)
01.01.1.2.00	OUTROS	04.02.3.0.01	SORO DE LEITE (LACTOSERUM)
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	04.04	QUEIJOS E REQUEIJOS
01.01.1.2.00	CARRASCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMÓVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS	04.04.2	DE MASSA SEMIDURA
01.01.1.2.00	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01	04.04.2.0.01	CHEDDAR (QUEIJO AMERICANO)
01.01.1.2.00	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02	07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS OS DEMAIS
01.01.1.2.00	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03	07.01.0.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	OUTROS VEICULOS NAO AUTOMÓVEIS E REBOQUES PARA VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS	07.02	LEGUMES E HORTALICAS, COZIDOS OU NAO, CONGELADOS ASPARAGOS
01.01.1.2.00	VEICULOS	07.02.0.0.02	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	07.04	LEGUMES E HORTALICAS, DESSECADOS, DESIDRATADOS OU EVAPORADOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU FATIAS OU AINDA ESMAGADOS OU PULVERIZADOS, MAS SEM QUALQUER OUTRO PREPARO
01.01.1.2.00	EMBARCAÇOES NAO COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES DESTE CAPITULO	07.04.0.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	OUTROS	08.05	MACAS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS PERAS
01.01.1.2.00	IATES E OUTROS BARCOS E EMBARCAÇOES PARA RECREIO OU ESPORTE	08.05.0.0.02	AMEIXAS
01.01.1.2.00	OUTROS NAVIOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INCLUSIVE OS NAVIOS MISTOS	08.07	FRUTAS DE CAROCO, FRESCAS
01.01.1.2.00	ESTRUTURAS FLUTUANTES DIVERSAS, TAIS COMO RESERVATÓRIOS, CAIXAS, BOIAS DE AMARRAÇÃO E DE BALIZAMENTO E SEMELHANTES	08.07.0.0.02	AMEIXAS
01.01.1.2.00	ESTRUTURAS FLUTUANTES DIVERSAS, TAIS COMO RESERVATÓRIOS, CAIXAS, BOIAS DE AMARRAÇÃO E DE BALIZAMENTO E SEMELHANTES	08.08	BAGAS FRESCAS
01.01.1.2.00	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 94.02), E SUAS PARTES	08.08.0.0.01	MORANGOS
01.01.1.2.00	CADEIRAS E ASSENTOS DE METAL	08.08.0.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	DE MADEIRA	08.09	OUTRAS FRUTAS FRESCAS
01.01.1.2.00	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES	08.09.0.0.02	MELANCIAS
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	08.09.0.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	PARTES E PEÇAS SEPARADAS	08.10.0.0.06	FRUTAS CONSERVADAS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO: POR MEIO DE GAS SULFURICO OU EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVAÇÃO), MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	08.10.0.0.07	MORANGOS
01.01.1.2.00	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES	08.10.0.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	MOVEIS	08.11.0.0.05	FRUTAS SIMPLESMENTE TRATADAS EM SECO COM ANIDRIDO SULFURICO PARA ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVAÇÃO, MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO
01.01.1.2.00	DE MATERIAS PLASTICAS	08.11.0.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	08.12	FRUTAS SECAS (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 08.01 A 08.05, INCLUSIVE)
01.01.1.2.00	COLCHOES, DE MOLAS; ARTIGOS DE CAMA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS OU QUE SEJAM ACOLCHADOS OU GUARNECIDOS INTERIORMENTE DE QUALQUER MATERIA, TAIS COMO: COLCHOES, ENXERGOS, MANTAS ACOLCHADAS, EDREDONES, COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEROS, ETC. INCLUSIVE OS DE BORRACHA OU DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, NO ESTADO ESPONSO OU CELULAR RECOBERTOS OU NAO	08.12.0.0.03	AMEIXAS, COM CAROCO
01.01.1.2.00	COLCHOES DE MOLAS	08.12.0.0.04	AMEIXAS, SEM CAROCO
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	08.12.0.0.07	PESSEGOS, COM CAROCO
01.01.1.2.00	BONECOS DE TODOS OS TIPOS	08.12.0.0.08	PESSEGOS, SEM CAROCO
01.01.1.2.00	BONECOS E BONECAS	11.01	FARINHAS DE CEREALIS
01.01.1.2.00	BONECOS E BONECAS	11.01.0.0.05	DE MILHO
01.01.1.2.00	BOTÕES, BOTOES, BOTOES DE PRESSAO, ABOTAOADURAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE OS ESBOCOS E FORMAS PARA BOTOES E PARTES DE BOTOES)	11.05	FARINHA, SEMOLAS E FLOCOS DE BATATAS
01.01.1.2.00	BOTÕES, INCLUSIVE OS BOTOES DE PRESSAO	11.05.0.0.01	FARINHA
01.01.1.2.00	OS DEMAIS	11.05.0.0.02	SEMOALA
01.01.1.2.00	ANEXO 4	12.01	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO ESMAGADOS
01.01.1.2.00	ITENS MALADIA/DOCA RETIRADOS DA LISTA DE EXCECOES DO URUGUAI	12.01.9	OUTROS
01.01.1.2.00	04.02.0.0.01	12.01.9.20	DE GIRASSOL
01.01.1.2.00	04.02.0.0.99	12.01.9.22	PARA OUTROS USOS
01.01.1.2.00	97.02.0.0.01	20.02	LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO
01.01.1.2.00	97.02.0.1.01	20.02.2	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES
01.01.1.2.00	98.01.0.0.01	20.02.2.99	OS DEMAIS
01.01.1.2.00	98.01.1.0.99	20.05	DOCEIS, PURES E PASTAS DE FRUTAS, COMPOTAS E GELATIAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE COMPOTAS
01.01.1.2.00	ANEXO 4	20.05.1	FRUTAS PREPARADAS OU CONSERVADAS POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE ALCOOL
01.01.1.2.00	ITENS MALADIA/DOCA RETIRADOS DA LISTA DE EXCECOES DO URUGUAI	20.05.1.0.01	CONSERVAS DE FRUTAS, AO NATURAL
01.01.1.2.00	04.02.1.0.00	20.06	DE AMEIXAS
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.06.1	DE MACAS
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.06.1.0.03	DE PERAS
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.06.1.0.09	DE FRUTAS
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.06.1.1.11	DE LARANJA
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.07	SUCOS DE FRUTAS (INCLUSIVE OS MOSTOS DE UVA) OU DE LEGUMES E HORTALICAS, NAO FERMENTADOS, SEM ADICAO DE ALCOOL, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.07.1	DE FRUTAS
01.01.1.2.00	04.02.1.1.00	20.07.1.0.03	DE LARANJA

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA NQ 18
URUGUAI - Retirado da Lista de Exceções, em 31/12/1993

NALADI D e s c r i p ç ã o

04.02	LEITE E CREME DE LEITE (NATA), CONSERVADOS, CONCENTRADOS OU ACUCARADOS
04.02.1	LEITE COM OU SEM ACUCAR (EXCETO O SORO)
04.02.1.1.00	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS) COM UM CONTEUDO EM PESO DE MATERIAS GORDUROSAS INFERIOR OU IGUAL A 1,5%
04.02.1.1.00	OS DEMAIS
04.02.1.2.00	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS) COM UM CONTEUDO EM PESO DE MATERIAS GORDUROSAS SUPERIOR A 1,5%

24.02	FUMO OU TABACO ELABORADO: EXTRATOS E SUMOS DE FUMO OU TABACO	DO OU NAO PRÓDUTOS TANANTES NATURAIS; PREPARAÇOES ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO (PREPARAÇOES ENZIMATICAS PARCRAETICAS, BACTERIANAS, ETC)
24.02.1	FUMO OU TABACO ELABORADO PICADO OU DESFIADO	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS E PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARAÇOES TANANTES, CONTENDO OU NAO PRÓDUTOS TANANTES NATURAIS
24.02.1.05		TANANTES INORGANICOS
27.09	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	PREPARAÇOES TANANTES
27.09.0.01	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	PREPARAÇOES ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARAÇOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORÇAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE	PREPARAÇOES ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO
27.10.3	OLEOS LEVES E MEDIOS	
27.10.3.90	OS DEMAIS	
27.10.3.92	OUTROS OLEOS MEDIOS E AS PREPARAÇOES	
28.04	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES	
28.04.3	HIDROGENIO	
28.04.3.01	HIDROGENIO	
28.06	ACIDO CLORIDRICO; ACIDO CLOROSSULFURICO	
28.06.1	ACIDO CLORIDRICO (MURIATICO, ESPIRITO DE SAL)	
28.06.1.01	EM ESTADO GASOSO OU LIQUEFEITO	
28.06.1.02	EM SOLUCAO AQUOSA	
28.19	OXIM DE ZINCO; BROXIDO DE ZINCO	
28.19.0.01	OXIDO (BRANCO DE ZINCO)	
28.30	CLORETOES, OXICLORETOES E HIDROXICLORETOES; BROMETOES E OXIBROMETOES; IODETOES E OXIOIODETOES	
28.30.1	CLORETOES	
28.30.1.03	DE CALCIO	
28.38	SULFATOES E ALUMENS; PERSULFATOES	
28.38.1	SULFATOES	
28.38.1.07	DE CROMO	
28.58	OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUSIVE AS AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PURAÇA); AR LIQUIDO (INCLUSIVE O AR LIQUIDO DO QUAL TENGHAM SIDO ELIMINADOS OS GASES RAROS); AR COMPRIMIDO; AMALGAMAS, QUE NAO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS	
28.58.4	AR LIQUIDO; AR COMPRIMIDO	
28.58.4.01	AR LIQUIDO (INCLUSIVE O AR LIQUIDO DO QUAL TENGHAM SIDO ELIMINADOS OS GASES RAROS); AR COMPRIMIDO	
29.11	ALDEIDOES, ALDEIDOES-ALCOOIS, ALDEIDOES-ETERES, ALDEIDOES-FENOIS E OS DEMAIS ALDEIDOES DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROES CICLICOS DOS ALDEIDOES; PARAFORMALDEIDO	
29.11.1	ALDEIDOES ACICLICOS	
29.11.1.01	METANAL (ALDEIDO FORMICO; FORMALDEIDO)	
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS	
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS	
29.15.2.02	ANIDRIDO FTALICO	
29.15.2.06	FTALATOS DE BUTILA	
29.15.2.07	FTALATOS DE OCTILA, EXCETO ORTOFTALATOS DE DIOCTILA	
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGaos PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGaos OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPUTICOS OU PROFILATICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES	
30.01.9	OUTROS	
30.01.9.99	OS DEMAIS	
30.02	SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICRORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES	
30.02.9	OUTROS	
30.02.9.01	CULTURAS DE MICRORGANISMOS, INCLUSIVE OS FERMENTOS	
30.04	PASTAS (QUATES), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADAS PARA A VENDA A VAREJO, DESTINADAS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPITULO	
30.04.0.99	OS DEMAIS	
30.05	OUTRAS PREPARAÇOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS	
30.05.1	CATEGUETES E OUTRAS LIGADURAS ESTERILIZADAS PARA SUTURAS CIRURGICAS	
30.05.1.01	CATEGUETES	
32.03	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS E PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARAÇOES TANANTES CONTEN-	
32.03.1		
32.03.1.02		
32.03.1.03		
32.03.2		
32.03.2.01		
32.09		
32.09.4		
32.09.4.01		
32.13		
32.13.0.99		
33.06		
33.06.1		
33.06.1.03		
34.01		
34.01.2		
34.01.2.01		
34.03		
34.03.0.01		
34.06		
34.06.0.01		
35.03		
35.03.1		
35.03.1.01		
35.03.2		
35.03.2.99		
35.05		
35.05.0.02		
35.05.0.03		
35.06		
35.06.1		
35.06.1.99		
35.07		
35.07.1		
35.07.1.03		
35.07.1.03		
37.01		
37.01.0.01		
38.19		

38.19.0.99	COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES OS DEMAIS	48.01.8.06	PAPEL SEMIQUIMICO PARA ONDULAR, CHAMADO FLUTTING
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)	48.04	PAPEIS E CARTOES SIMPLESMENTE REUNIDOS POR COLAGEM, NAO IMPREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SUPERFICIE, MESMO REFORCADOS INTERIORMENTE, EM ROLOS OU EM FOLHAS OS DEMAIS
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVELY EMULSÕES, DISPERSOES OU SOLUCOES)	48.04.0.99	PATEIS E CARTOES SIMPLESMENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS POR COLAGEM), ENCRESPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS
39.01.1.02	AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMALDEIDO E OUTROS)	48.05.0.03	ENCRESPADO OU PREGUEADO, MESMO GOFRADO OU PERFURADO, DIFERENTE DO KRAFT, PARA USO DOMESTICO, DE HI-GIENE OU TOUCADOR
39.01.1.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEICAS E OUTRAS)	48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIA-NOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCECAO DOS CAPITULOS 49)
39.01.1.06	POLIURETANOS	48.07.9	EM ROLOS OU EM FOLHAS
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES	48.07.9.03	OUTROS CARBONO E SEMELHANTES
39.01.2.01	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)	48.07.9.99	OS DEMAIS
39.01.2.02	AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMALDEIDO E OUTROS)	48.13	PAPEL PARA COPIAS OU MATRIZES, CORTADO NAS DIMENSÕES PROPRIAS, MESMO ACONDICIONADO EM CAIXAS (PAPEL CARBONO, ESTENCIL COMPLETO PARA DUPLICADOR E SEMELHANTES)
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLIETETRAOCTILENO, POLIISOBUTILENO, POLISTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)	48.13.0.99	OS DEMAIS
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVELY EMULSÕES, DISPERSOES OU SOLUCOES)	48.15	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO
39.02.1.07	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS	48.15.0.07	PAPEL ADESIVO, EM TIRAS OU EM BOBINAS
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES	49.10	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVELY CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
39.02.2.04	CLORETO DE POLIVINILA	49.10.0.01	CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO, INCLUSIVELY CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR
39.02.2.99	OS DEMAIS	49.11	ESTAMPAS, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS E OUTROS IMPRESSOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVELY OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS	49.11.0.02	CATALOGOS COMERCIAIS E SEMELHANTES
39.02.3.01	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS	49.11.0.03	ANUNCIOS COMERCIAIS
39.02.3.03	POLIPROPILENO	49.11.0.05	OUTROS IMPRESSOS PUBLICITARIOS
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVELY	51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTILES SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
39.07.0.01	TUBOS, VARETAS, BARRAS E PERFIS, TALADRADOS, FRESCADOS OU COM TRABALHO DIFERENTE DO SIMPLES TRABALHO DE SUPERFICIE	51.01.1	DE FIBRAS SINTETICAS
39.07.0.02	PERSIANAS DE ENROLAR, PERSIANAS VENEZIANAS, GELOSIAS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES	51.01.1.00	TEXTURIZADOS
40.11	PROTECTORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NAO), CAMPAS-DE-AR E FLAPS, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDAS, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO	51.01.1.01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)
40.11.2	CAMPAS-DE-AR	51.01.1.10	NAO TEXTURIZADOS
40.11.2.99	OS DEMAIS	51.01.1.11	DE POLIAMIDAS, SEM TORCER OU COM UMA TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO
40.13	VESTUARIO, LUVAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO, PARA QUALQUER USO, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA	51.01.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
40.13.0.03	LUVAS	51.01.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE
43.03	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA	51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTILES SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS (INCLUSIVELY OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)
43.03.0.01	PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA	51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS
44.16	PAINEIS CELULARES DE MADEIRA, MESMO RECOBERTOS COM CHAPAS DE METAIS COMUNS	51.04.1.02	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE MATERIAS TEXTILES SINTETICAS CONTINUAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS
44.16.9	OUTROS, COM EXCECAO DOS RECOBERTOS COM CHAPAS DE METAIS COMUNS	51.04.1.03	TECIDOS DE MATERIAS TEXTILES SINTETICAS CONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS MATERIAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS
44.16.9.01	MADEIRA CHAMADA ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDA, OBTIDA DE LASCAS, SERRAGENS, FARINHA DE MADEIRA OU DE OUTROS RESIDUOS LENHOSOS, AGLOMERADOS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERADOS ORGANICOS, EM PAINEIS, PRANCHAS, BLOCOS E SEMELHANTES	51.04.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
44.18.0.01	EM PRANCHAS	51.04.2.02	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE MATERIAS TEXTILES ARTIFICIAIS CONTINUAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS
44.21	CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS, BARRICAS E RECIPIENTES SEMELHANTES COMPLETOS, DE MADEIRA	51.04.2.03	TECIDOS DE MATERIAS TEXTILES ARTIFICIAIS CONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS MATERIAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS
44.21.0.01	CAIXAS DE PINHO	54.03	FIOS DE LINHO OU DE RAMI, NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
45.04	CORTICA AGLOMERADA (COM OU SEM AGLUTINANTE) E MATERIAS SEMELHANTES	54.03.1	FIOS DE LINHO
45.04.0.01	CORTICA AGLOMERADA, EM CUBOS, PLACAS, FOLHAS, LAMINAS E FORMAS SEMELHANTES	54.03.1.01	ATE 12 LEAS
45.04.0.03	ROLHAS	55.08	TECIDOS BOUCLES DO TIPO ESPONJA, DE ALGODAO CRU
46.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVELY A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS	55.08.0.01	OS DEMAIS
46.01.2	PAPEIS E CARTOES DE EMBALAGEM	55.08.0.99	FIBRAS TEXTILES SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS NEM PENTEADAS
46.01.2.01	KRAFT PARA RECOBRIR, CHAMADO KRAFTLINER	56.01	FIBRAS SINTETICAS
46.01.9	OUTROS	56.01.1	DE POLIESTERES
		56.01.1.02	
		56.05	FIOS DE FIBRAS TEXTILES SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTILES SINTETICAS E ARTIFICIAIS), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
		56.05.1	DE FIBRAS SINTETICAS

56.05.1.02	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO	60.06.2 60.06.2.99	ARTIGOS OS DEMAIS
56.05.1.03	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FINOS	69.12 69.12.0.01	LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO QU DE TOUCADOR, DR OUTRAS MATERIAS CERAMICAS LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS
56.05.1.04	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS	70.10 70.10.0.99	GARRAFAS, GARRAFOES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS, PARA COMPROMIDOS E DEMais RECIPIENTES SEMELHANTES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO; ROLAS, FAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO OS DEMAIS
56.05.2 56.05.2.01	DE FIBRAS ARTIFICIAIS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS	70.11 70.11.0.02	AMPOLAS E INVOLUCROS TUBULARES DE VIDRO, ABERTOS, NAO ACABADOS, SEM GUARNICOES, PARA LAMPADAS, TUBOS, VALVULAS ELECTRICAS E SEMELHANTES PARA INCANDESCENCIA
56.05.2.04	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS	70.12 70.12.0.01	AMPOLAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES ISOLANTES AMPOLAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES ISOLANTES
56.07	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS	70.20 70.20.1 70.20.1.01	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO LA
56.07.1 56.07.1.04	DE FIBRAS SINTETICAS TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM MATERIAS TEXTILES SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS	73.14 73.14.2 73.14.2.00	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELECTRICOS REVESTIDOS DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
56.07.2 56.07.2.02	DE FIBRAS ARTIFICIAIS TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO	73.14.2.02 73.14.2.09	DE COBRE OS DEMAIS
56.07.2.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM MATERIAS TEXTILES SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS	73.18 73.18.1 73.18.1.02	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19 TUBOS COM COSTURA DE ACO ALTO-CARBONO
58.04	VELUDOS, PELUCIAS, TECIDOS BOUCLES E TECIDOS DE CHENILLE, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 55.08 E 58.05	73.18.1.99 73.18.2 73.18.2.99	OS DEMAIS TUBOS SEM COSTURA OS DEMAIS
58.04.0.01	DE ALGODAO	73.21 73.21.0.99	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TEILHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRATES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS, TIRAS, BARAS, PER-FILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO OS DEMAIS
58.04.0.04	DE FIBRAS SINTETICAS	73.32 73.32.0.99	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, QAVILHAS, CHAVEIRAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS OU DE ACO OS DEMAIS
58.04.0.05	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	73.37 73.37.1 73.37.1.03	CALDEIRAS (DIFERENTES DAS DA POSICAO 84.01) E RADIAORES, PARA AQUECIMENTO CENTRAL, DE AQUECIMENTO NAO ELECTRICO, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE (INCLUSIVE OS QUE POSSAM IGUALMENTE FUNCIONAR COMO DISTRIBUIDORES DE AR FRIA OU CONDICIONADO), DE AQUECIMENTO NAO ELECTRICO, QUE TENHAM VENTILADOR OU VENTOINHA COM MOTOR, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO APARELHOS GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE
58.07	FIOS DE CHENILLE; FIOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO (COM EXCECAO DOS DA POSICAO 52.01 E DOS DE CRIANA DO MESMO MODE REVESTIDOS); ENTRANCRADOS EM PECAS; OUTROS ARTIGOS DE PASSAMANARIA E ORNAMENTAIS SEMELHANTES, EM PECAS; BORBAS, POMPOMS E SEMELHANTES ENTRANCRADOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS DE PASSAMANARIA E ORNAMENTAIS SEMELHANTES	73.37.8 73.37.8.99	PARTES OS DEMAIS
58.07.3	EM PECAS	73.38 73.38.2 73.38.2.99	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; LA DE FERRO OU DE ACO; ESPONJAS, ESREFEGOS, LUJAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE ACO ARTIGOS DE HIGIENE, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO OS DEMAIS
58.07.3.02	EM ALGODAO	73.40 73.40.9 73.40.9.99	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO OUTROS OS DEMAIS
58.07.3.03	EM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	74.08 74.08.0.01	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE COBRE (UNIOES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.) ACESSORIOS (FITTINGS) PARA TUBOS, DE COBRE (UNIOES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)
58.07.3.99	OS DEMAIS	74.17 74.17.1 74.17.1.01	APARELHOS NAO ELECTRICOS DE COCCAO E DE AQUECIMENTO DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS, DE COBRE APARELHOS APARELHOS
58.08	TULOS E TECIDOS DE MALHAS DE NOS (REDE), LISOS DE FIBRAS SINTETICAS		
58.08.0.04			
58.10	BORDADOS DE TODOS OS TIPOS, EM PECAS, TIRAS OU EM APLICACOES		
58.10.0.99	OS DEMAIS		
59.01	PASTAS (QUATES) E ARTIGOS DE PASTA; POEIRAS, NOS E FLOCOS DE MATERIAS TEXTEIS		
59.01.1	PASTAS (QUATES) E ARTIGOS DE PASTA		
59.01.1.99	OS DEMAIS		
59.04	CORDES, CORDAS E CABOS, TRANCADOS OU NAO DE CANHAMO		
59.04.0.02			
59.04.0.03	DE SISAL		
59.04.0.99	OS DEMAIS		
59.11	TECIDOS COM BORRACHA, EXCLUSIVE DE MALHAS		
59.11.0.01	TECIDOS		
60.01	TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM PECAS		
60.01.0.99	OS DEMAIS		
60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA		
60.03.0.02	DE LA		
60.03.0.99	OS DEMAIS		
60.06	TECIDOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVE AS JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA		
60.06.1	TECIDOS EN PECAS, DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM BORRACHA		
60.06.1.01	DE FIBRAS SINTETICAS		
60.06.1.99	OS DEMAIS		

76.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMINIO	85.17	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO ACUSTICA OU VISUAL (CAMPANHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, ETC.), COM EXCECAO OS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 85.09 E 85.16
76.02.0.01	BARRAS	85.17.1	APARELHOS
76.02.0.03	FIOS	85.17.1.01	APARELHOS
76.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRES, DE ALUMINIO, DE ESPESURA SUPERIOR A 0,20 MM.	85.20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAIS OU INFRAREMELHOS); LAMPADAS DE ARCO
76.03.0.99	OS DEMAIS	85.20.1	LAMPADAS E TUBOS INCANDESCENTES
76.15	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E OUTRAS PARTES, DE ALUMINIO	85.20.1.99	OS DEMAIS
76.15.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO	85.20.2	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA
76.15.1.99	OS DEMAIS	85.20.2.01	DE VAPOR DE MERCURIO E FLUORESCENTES
76.15.8	PARTES	85.23	FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS), TIRES, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (MESMO ESMAISLADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXAO
76.15.8.01	PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO	85.23.2	OS DEMAIS
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO	85.23.2.99	OS DEMAIS
76.16.9	OUTROS	87.04	CHASSIS COM MOTOR DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03
76.16.9.99	OS DEMAIS	87.04.9	OUTROS
78.03	PRANCHAS, FOLHAS E TIRES, DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 G/M2	87.04.9.99	OS DEMAIS
78.03.0.01	PRANCHAS, FOLHAS E TIRES, DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 G/M2	87.05	CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS
78.05	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS), BARRAS OCAS E ACESSORIOS PARA TUBOS (UNIOES, COTOVELOS, TUBOS EM S PARA SIFONS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.), DE CHUMBO	87.05.0.01	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01
78.05.0.01	TUBOS E BARRAS OCAS	87.14	OUTROS VEICULOS NAO AUTOMOVEIS E REBOQUES PARA VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS
78.06	OUTRAS MANUFATURAS DE CHUMBO	87.14.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
78.06.0.99	OS DEMAIS	87.14.8.01	PARTES E PEÇAS SEPARADAS
83.07	APARELHOS DE ILUMINACAO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO, BEM COMO SUAS PARTES NAO ELETRICAS, DE METAIS COMUNS	89.01	EMBARCAOES NAO COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES DESTA CAPITULO
83.07.1	APARELHOS	89.01.9	OUTROS
83.07.1.01	LANTERNAS, A PETROLEO OU QUEROSENE, A PRESSAO	89.01.9.03	OUTROS NAVIOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INCLUSIVE OS NAVIOS MISTOS
84.01	GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS DE AGUA SUPERQUECIDA	89.01.9.04	NAVIOS PESQUEIROS DE ARRASTRO E DEMAIS EMBARCAOES DE PESCA; NAVIOS-FABRICA E DEMAIS BARcos PARA ATIVIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A PESCA
84.01.1	CALDEIRAS DE VAPOR; CALDEIRAS CHAMADAS DE AGUA SUPERQUECIDA	91.04	OUTROS RELAJOIS (COM MECANISMO QUE NAO SEJA DE PEQUENO VOLUME) E APARELHOS DE RELOJOARIA SEMELHANTES
84.01.1.01	MULTITUBULARES	91.04.0.99	OS DEMAIS
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMECOES LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES	92.02	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICais DE CORDAS VIOLOES
84.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES	93.07	PROJETEIS E MUNICOS, INCLUSIVE AS MINAS; PARTES E PEÇAS SEPARADAS, INCLUSIVE OS ZAGALOTES, CHUMBO DE CACA E BUCHAS PARA CARTUCHOS
84.11.1.99	OS DEMAIS	93.07.1	MUNICOS PARA CACA OU TIRO ESPORTIVO
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES	93.07.1.01	CARTUCHOS COM CHUMBOS OU ZAGALOTES PARA CACA
84.18.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS	94.01	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 94.02), E SUAS PARTES
84.18.8.02	PARA FILTROS E DEPURADORES	94.01.1	CADEIRAS E ASSENTOS DE METAL
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BASCULAS E BALANÇAS PARA VERIFICACAO DE PEÇAS FABRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANÇAS SENSIVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANCA	94.01.1.04	DE MATERIAS PLASTICAS
84.20.9	OUTROS	94.01.1.05	ESPECIAIS PARA VEICULOS
84.20.9.90	OS DEMAIS (NAO ESPECIFICADOS)	94.01.1.99	OS DEMAIS
84.20.9.91	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 10 KG.	98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TINTA PERMANENTE; LAPISEIRAS E SEMELHANTES; PORTA-LAPIS E SEMELHANTES; SUAS PEÇAS SEPARADAS E ACESSORIOS (TAMPAS, PRENDI-DORES, ETC.), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 98.04 E 98.05
84.20.9.92	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 100 KG.	98.03.9	OUTROS
84.50	MAQUINAS E APARELHOS A GAS PARA SOLDAR, CORTAR E PARA TEMPERA SUPERFICIAL	98.03.9.02	MARCADORES
84.50.1	MAQUINAS E APARELHOS	98.06	FITAS IMPREGNADAS DE TINTA OU CORANTES PARA MAQUINAS DE ESCRVER, E FITAS IMPREGNADAS DE TINTA SEMELHANTES, MONTADAS OU NAO SOBRE CARRETEIS; ALMOFADAS PARA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM CAIXA
84.50.1.01	MAQUINAS E APARELHOS	98.06.0.01	FITAS
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO		
84.59.9	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS		
84.59.9.99	OS DEMAIS		
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES		
84.61.9	PARA OUTROS USOS		
84.61.9.02	VALVULAS ESFERICAS		
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIONAVEGACAO, RADIODETECCAO, RADIOSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO		
85.15.1	APARELHOS DE RADIOFONIA, RADIOFONIA E TELEVISAO		
85.15.1.20	RECEPTORES		
85.15.1.22	RF RECEPTORES DE TELEVISAO EM BRANCO E PRETO, INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM		

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrivem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Paulo Nogueira Batista

Pelo Governo da República do Paraguai

Sirain Darío Venturión

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai

Néstor G. Cosentino